



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 26, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Cessa designação de servidor
para atividades com carga
suplementar e dá outras
providências.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Cessar carga suplementar, a partir de 02 de Setembro de 2021, da servidora **JUNAYLA CRISTINA CAMARGO CAETANO**, RG 48.325.718-67 SP, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Artigo 2º – O servidor constante no artigo 1º, não mais desempenhara suas atividades com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais como carga suplementar de trabalho em conformidade como a Lei Complementar nº 195, de 30 de Janeiro de 2014.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2021.

Taquarituba, 03 de Setembro de 2021.

KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/09/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 339 de 16/09/21